

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA (“Fundo”)
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, que, nesta data:

1) Celebrou *Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel* (“Contrato de Venda e Compra”), por meio do qual se comprometeu a adquirir da **LEONE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.327.638/0001-20 (“Leone”), o imóvel objeto da Matrícula nº 30.659 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 015.113.0002-7, localizado na Avenida Europa, nº 884, lote 3, quadra 6, no 20º Subdistrito - Jardim América, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Imóvel Avenida Europa”), com área locável de 1.962,60 m², inteiramente locado por meio de contrato atípico com prazo de 60 (sessenta) meses, para a Agaxtur Agência de Viagens e Turismo Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Europa, nº 884, Jardim Europa, CEP 01.449-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.621.596/0001-79, com um *cap rate* de 8,44% ao ano. O valor total desta transação é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), que será pago da seguinte forma:

(a) R\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais), pago nesta data a título de sinal; e

(b) R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais), que será pago pelo Fundo na data da lavratura da Escritura de Compra e Venda, corrigido pelo CDI desde a presente data até a data do efetivo pagamento;

2) Celebrou a *Escritura Pública de Cessão de Direitos e de Cumprimento Parcial de Permuta de Domínio Útil por Aforamento da União de Imóvel Urbano* (“Escritura”), por meio da qual adquiriu os direitos aquisitivos do Imóvel Barueri (a seguir definido) que **PRS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.037.111/0001-30 (“PRS”), e **ALFREDO GOMES DE SOUSA JUNIOR**, CPF/ME Nº 732.162.086-72, (“Alfredo”) detinham em relação à unidade 191A do empreendimento situado na Av. Tamboré, 267 - Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-000, Condomínio Canopus Corporate Alphaville, objeto da matrícula nº 165.235 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, SP de titularidade da **CONSTRUTORA CANOPUS SÃO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.466.445/0001-24, NIRE: 3120497586-2, com sede na rua Maria Luíza Santiago nº 200, sala 2401-A, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG (“Imóvel Barueri”), com área locável de 1.037,28 m² e que se encontra

atualmente vago. O valor total da transação é de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), pagos nesta data mediante a transferência da propriedade do Imóvel Barueri.

As transações estão em linha com a estratégia atual do Fundo de buscar maior diversificação de ativos e locatários. Após concluídas as transações, a distribuição de rendimentos do Fundo deverá ficar em aproximadamente R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) por cota por mês.

A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura.

Sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotistas do Fundo e demais interessados, reportando todo e qualquer fato relevante relacionado ao Fundo, o Administrador publica o presente Fato Relevante.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.